



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**PORTARIA GDG Nº 146, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

A **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições, e com amparo no art. 41, X, 'b' e 'l', do Regulamento da Secretaria,

**CONSIDERANDO** o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026, às 14h00,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Decretar ponto facultativo para a Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Caberá aos titulares das unidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Os prazos ficam automaticamente prorrogados para o dia 30 de junho subsequente (terça-feira), nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda**, **DIRETORA-GERAL**, em 25/06/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3356942** e o código CRC **C050B211**.